

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1051, de 25 de maio de 2026.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.
Pastor Amaro Domingos dos Santos Filho.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Amaro Domingos dos Santos Filho, natural de Goiana-PE, filho de Amaro Domingos dos Santos e Celina Maria da Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral e sua população, especialmente nas áreas sociais, religiosas e comunitárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE